



EDITAL DE RESULTADO Nº 62/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 262, de 3 de setembro de 2021; nº 307, de 26 de novembro de 2021; nº 315, de 6 de dezembro de 2021; nº 10, de 21 de janeiro de 2022; nº 33, de 8 de fevereiro de 2022; nº 38, de 9 de fevereiro de 2022; nº 47, de 15, de fevereiro de 2022; e nº 57, 18 de fevereiro de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022), conforme disposto abaixo:

1. **DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 18 de fevereiro de 2022 até às 11h de 21 de fevereiro de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 47/2022**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1. e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

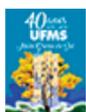
(Edital de Resultado nº 62/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
605988	L7	Provido
608636	L3	Improvido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 62/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
597998	L7	Deferido
600004	L3	Deferido
602602	L7	Deferido
603207	L3	Ausente
604362	L7	Indeferido
605988	L7	Deferido
606092	L3	Deferido
608636	L3	Indeferido
609949	L3	Deferido
614759	L3	Ausente
619989	L7	Ausente
624703	L7	Deferido
625236	L3	Deferido
625837	L3	Deferido
637502	L7	Ausente
639825	L15	Ausente
659098	L7	Deferido
664990	L7	Deferido
671713	L7	Deferido
672667	L7	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104853** e o código CRC **24CBA566**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS